



**CENTRO DE APRENDIZAGEM E CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - (CESC)**  
**Unidade de Aquisições**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**FORNECIMENTO DE 2250 KITS DE MATERIAL ESCOLAR**

**Concurso N.º 0007/CESC/CL/2024**

**Data:** 20/12/2024

**Anúncio** N.º /2024

**Introdução**

O Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, criada em 2009, cuja missão é fortalecer a capacidade de participação activa do cidadão e comunidades nos processos de desenvolvimento sócio económico e político, investindo na partilha de conhecimento, ferramentas de aprendizagem, monitoria e advocacia em prol de políticas públicas com vista a melhorar a qualidade de participação do cidadão nos processos de governação.

Neste contexto, o CESC, convida a V. Excias a submeterem a vossa proposta para o fornecimento de 2.250 Kits de Material Escolar a serem licitados em conformidade com os termos abaixo indicados:

Objecto do Concurso	TDR	Documentação	Data e Local de Entrega das Propostas
2.250 Kits	<p>Cada kit de material escolar deve incluir os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cadernos</b> - 8 unidades por beneficiário</li><li>• <b>Canetas</b> - 4 unidades por beneficiário</li><li>• <b>Lápis de grafite</b> - 2 unidades por beneficiário</li><li>• <b>Mochila</b> (1 unidade por beneficiário)</li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alvará conforme área</li><li>2. Declaração de NUIT</li><li>3. B.I do representante da empresa</li><li>4. Declaração de compromisso</li></ol>	<p>As propostas financeiras devem ser enviadas em formato físico para o Endereço abaixo, Rua das Flores, nº 35/B, R/C, Nampula, até ao dia 4/1/2025 às 12.00 horas. Para eventuais esclarecimentos:</p> <p>Cell: 82-4708431/84-5108505 Email: <a href="mailto:procurement@cescmoz.org">procurement@cescmoz.org</a> Nampula – Moçambique</p>

Item	Quantidade
1 Pasta	1 600
8 Cadernos	12 800
4 Canetas	4 800
2 Lápis	3 200

**Nas vossas propostas devem fazer referência as seguintes informações:**

- Os preços devem incluir todos os custos de forma detalhada a partir das quantidades, preço unitário, total, assim como todos os custos relacionados.
  - Os preços cotados por V.Excias devem ser fixos e validos para um período de 12 meses a partir da data de submissão da cotação. Contudo, o ajustamento do custo fixo pode ocorrer (no máximo 10% do valor inicialmente cotado) bastando que para o efeito comprove a razão de tal alteração.
  - Prazo de entrega.
  - Local de Entrega dos bens (Escritórios do CESC em Nampula).
1. A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada pela seguinte informação:
    - Carta de Manifestação de Interesse
    - Perfil da Empresa
    - Informação relevante, relativa a experiência na execução de serviços similares
  2. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada por email ou documento impresso composto por original e 2 (duas) cópias até às 15.00 horas do dia 4 de Janeiro de 2025, no endereço abaixo indicado:

**Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC)**  
Rua das Flores, nº 35/B, R/C, Nampula  
Telefone: 824708431/845108505  
Email: [procurement@cescmoz.org](mailto:procurement@cescmoz.org)
  3. Os concorrentes poderão solicitar informação adicional ou esclarecimentos sobre os termos de referência até 10 dias antes do prazo-final para submissão da Manifestação de Interesse, através do e-mail acima indicado.
  4. O pagamento será feito na totalidade da Remessa fornecida dentro de 30 dias após entrega e aceitação dos bens e da apresentação da Factura Comercial, Guias de Entrega e a solicitação do CESC.
  5. O concurso será regido pelo Regulamento de Aquisições do CESC em vigor.
  6. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido nesta carta convite, não serão aceites nem recebidas.
  7. O concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do regulamento de licitação do CESC e em conformidade com as políticas do doador.

**Nota:** Reserva-se o Direito o CESC de exigir amostras e ou visitar os fornecedores sempre que se julgue necessário.